




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTES CLAROS
CURADORIA DAS FUNDAÇÕES

ATESTADO DE REGULARIDADE DE CONTAS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pela Promotora de Justiça subscritora, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil, artigo 74, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e artigo 36, inciso II, da Resolução PGJ nº 30/2015, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas, na forma dos artigos 31 a 33 da mencionada Resolução, pela **FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA**, inscrita no CNPJ 02.663.494/0001-10, sediada na Rua André Luiz, 415, Montes Claros - MG, referentes ao exercício financeiro 2019, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) por meio do Parecer/ CAOTS/ Controladoria nº. 247/2021, e consideradas satisfatoriamente prestadas sob o aspecto contábil (artigo 36, parágrafo único, da Resolução PGJ nº. 30/2015), conforme parecer analítico em anexo.

Montes Claros, 19 de agosto de 2021.


Renata de Andrade Santos
Promotora de Justiça